



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2627/2016

EMENTA: Altera a Lei 2373/2011, que dá denominação nas Ruas do Distrito Industrial Ari Fanchin.

AUTORIA: Vereador Adilson Passos Felix

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2373/2011, com a seguinte redação:

“A Rua João Cesar Beloni, que inicia na Rua João Czekalski, passará a ser denominada de **RUA JOÃO CEZAR BELLONI**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 dezembro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal